



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 001/2025

PROCESSO 001/2025

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74 ,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **001/2025**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA E ELETROENCEFALOGRAMA, DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - COM BASE NA TABELA DO SUS E TABELA COMPLEMENTAR. **RATIFICO**, ainda, o **juízo de julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 16/01/2025** quanto a habilitação do credenciado, determinando que seja celebrado o respectivo termo de credenciamento com o habilitado.

Muriaé, 16 de janeiro de 2025.

Luiza Agostini de Andrade

Secretária Municipal de Saúde